



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 313
DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO <i>(CONTRATO Nº 111/2024)</i>				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	JOSÉ GILLIARD DE JESUS	Gestor do Contrato	008655	309.***.***-60
2º	JOSE EDUARDO MACEDO CARVALHO	Fiscal do Contrato	793110	068.807.***-**

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do contrato nº 014/2024, decorrente ao Pregão Eletrônico nº 001/2024.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

CONTRATO Nº	Empresa	Objeto	Vigência
014/2024	JBMSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS LAGOA SECA II E PALMEIRA, NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS.	15/08/2024 a 15/08/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus de retroagem a 15/08/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,
em 22 de agosto de 2024.**

**TATIANA DE ASSIS SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO